



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO

SIMÕES – PIAUÍ

CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 419/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO, À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA, NA FORMA DO PAD 01/2025 - SME.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o processamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 01/2025, em razão de cometimento de descumprimento dos deveres funcionais e da prática de conduta vedada;

RESOLVE:

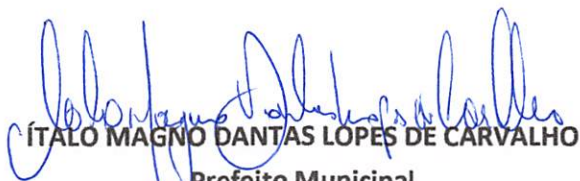
Art. 1º. Aplicar, na forma do Relatório Final do PAD 01/2025, a sanção de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias à servidora MARIA IVONE DOS REIS, inscrita no CPF de nº 291.254.134-49, na forma do artigo 126, II combinado com artigos 116, IX e 117, IX, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 2º. Em razão da penalidade aplicada, a servidora deverá permanecer afastada de suas funções pelo período da penalidade aplicada, sem direito a percepção de sua remuneração.

Parágrafo Único. Para cumprimento desta determinação encaminhe-se cópia desta Portaria ao Setor de Notas e Pagamentos, bem como, à Secretaria Municipal ao qual se encontre vinculada esta servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e produz efeitos financeiros retroativos à 01/08/2025.

Simões – PI, 05 de agosto de 2025.


ÍTALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83